



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SERTÂNIA**  
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO

PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERTÂNIA, ESTADO DE PERNAMBUCO.

PROCESSO LEGISLATIVO Nº. 1.242

**Projeto de Lei nº. 019/2023.** Ementa: Projeto de Lei nº. 019/2023. Autoriza a restituição do saldo financeiro decorrente dos recursos correspondente à dotação orçamentária do Poder Legislativo e dá outras providências.

### PARECER

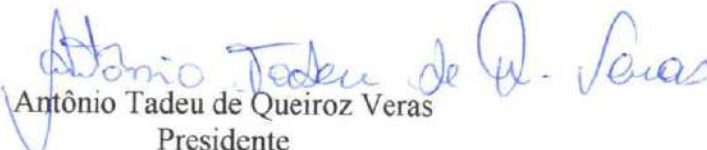
O Projeto de Lei em análise encontra-se dentro da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, respeitando a regimentalidade e técnica legislativa.


É o Parecer.

Sala das Comissões, em 21 de setembro de 2023.

  
Enilton Sousa Cristóvão Filho  
Relator

Acompanho o voto do Relator:

  
Antônio Tadeu de Queiroz Veras  
Presidente

  
José Damião da Silva  
Membro